



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 225/2023

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

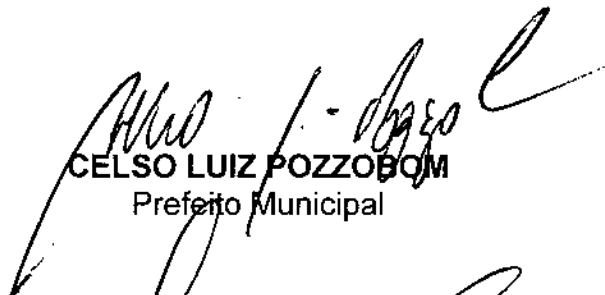
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

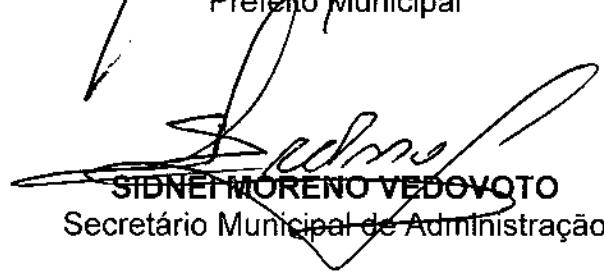
DECRETA

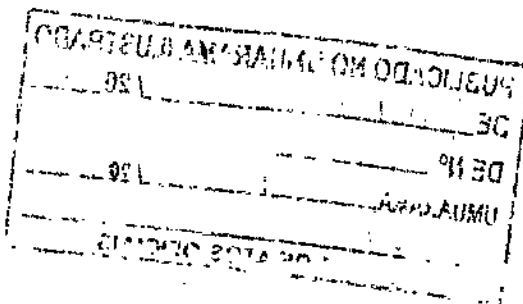
Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 01 agosto 12023
DE Nº 12296
UMUACABA, 01, 08, 2023
DIRETOR DE ATOS OFICIAIS